

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****DECRETO 89 DE 16 DE JULHO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 200.374,31 (duzentos mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 200.374,31 (duzentos mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
Total por Ação:		72.000,00
Total por Unidade:		72.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	49.906,00
Total por Ação:		49.906,00

2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	78.468,31
Total por Ação:		78.468,31
Total por Unidade:		128.374,31

Total: 200.374,31**Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.91.13.00-00	Obrigações Patronais	72.000,00
Total por Ação:		72.000,00
Total por Unidade:		72.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.1.91.13.00-19	Obrigações Patronais	49.906,00
		Total por Ação: 49.906,00

2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00-19	Obrigações Patronais	78.468,31
		Total por Ação: 78.468,31

Total por Unidade: 128.374,31**Total: 200.374,31****Artigo 3º**

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 16 de Julho de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito